Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 191/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por 10 / 6 / 91
Pompéia
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe o que segue :

1 - A Prefeitura já escolheu um novo local, fora do perímetro urbano, para a disposição do lixo domiciliar e que hoje é feita de maneira inadequada e irregular nas proximidades do Núcleo Habitacional Tufic Baracat ? Caso positivo, informar o novo local, bem como informar o nome do proprietário da área;

2 - Por que a Prefeitura não vem seguindo as orientações da CETESB no tocante à implantação de um adequado sistema de disposição final do lixo domiciliar para evitar riscos ao meio ambiente ?

3 - Quais os custos com a implantação de um aterro sanitário fora do perímetro urbano e longe de nascentes, córregos e rios ?

4 - A destinação final do lixo hospitalar é de responsabilidade da Prefeitura ou da própria Santa Casa de Pompéia ? Caso seja da Santa Casa, a Prefeitura vem acompanhando a eliminação do lixo hospitalar, orientando e fiscalizando para que esse serviço seja feito de maneira adequada para evitar possíveis contaminações e futuros transtornos à comunidade ?

5 - Em algum momento o Executivo solicitou aos técnicos da CETESB para que façam uma visita à Santa Casa de Pompéia e conheçam "in loco" o sistema de eliminação do lixo hospitalar ? Caso positivo, em que data foi feita essa solicitação ?

Sala das Sessões,
Em 10 de junho de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO Nº 4.346 10 / 06 / 91 Diretor da Secretaria